

MOÇÃO DE APLAUSO N° /2020

**REQUER O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE
APLAUSOS AO INMCEB- INSTITUTO DE
MEDICINA DO COMPORTAMENTO EURÍPEDES
BARSANULFO**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO.

Requeiro, nos termos do art. 133, do regimento interno, após ouvida a casa, e na forma regimental dessa Casa de Leis, que seja concedido uma moção de aplausos ao INMCEB - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo.

JUSTIFICATIVA

O Sanatório Espírita de Anápolis - SEA foi fundado no dia 23 de abril de 1950, por um grupo de espíritas preocupados com a situação dos portadores de transtornos mentais, que não dispunham, na cidade, duma casa que os acolhesse para tratamento. Anápolis encontrava-se em franco desenvolvimento, advindo em parte pela chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Goiás, em 1935, colocando o município como principal centro comercial cerealista de Goiás. Também colaborou o desenvolvimento de outros projetos do governo federal na época. Anápolis tornou-se uma cidade pólo. Para ela acorriam todas as realizações importantes na região, e nela buscava-se recurso econômico, educacional, médico etc. A capital não oferecia muitos dos recursos que eram encontrados em Anápolis. Mas, nem todos que chegavam com a expectativa de encontrar recursos eram bem sucedidos. No caso dos mais carentes financeiramente, cresceu muito o número dos que não encontravam acesso ao recurso necessário e ficavam mesmo sem condições de retorno ao local de origem. Isso acontecia com indivíduos e com famílias inteiras, que começavam a viver situação difícil e constrangedora.

Foi nesse contexto social, que pessoas do movimento espírita local juntaram esforços para criar uma instituição de amparo a esses necessitados e em 6 de janeiro de 1952, eram inauguradas as primeiras instalações, ainda muito simples, mas suficientes para abrigar as cinco pessoas já internadas.

Até 2003, o trabalho da entidade tinha alcance de âmbito nacional, pois beneficiava pacientes de dezenas de municípios goianos, do Distrito Federal e seu entorno, e de diversos outros estados da Federação, através do Sistema Único de Saúde- SUS e mais doze convênios. A partir daquele ano, com a política do Governo Federal através do Ministério da Saúde em municipalizar plenamente a saúde no município anapolino, a instituição viu-se tolhida na possibilidade de receber todos os pacientes que lhe batem à porta. Mesmo assim, no ano de 2012, a instituição atendeu pacientes portadores de transtornos mentais e dependência química oriundos de 94 municípios do estado e outros 9 estados da federação.

Atualmente, o SEA, em regime de internação, atende mensalmente mais de 340 pacientes, e conta aproximadamente com 282 funcionários. Mantém convênio de 320 leitos pelo SUS através do Ministério da Saúde para atendimento em regime de internação, sendo 150 leitos para o atendimento da população de Anápolis, 60 para os usuários moradores, cronificados e sem

família atualmente na "Chácara Nossa Lar", restando pois 110 leitos para atendimento dos 64 municípios do Estado de Goiás, pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis através da Bipartite.

Diante do exposto parabenizo toda sua Diretoria, funcionários, voluntários, estagiários e nada mais justo e merecido o presente voto de aplauso, pelo que requeiro a aprovação desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2020.

Lisieux José Borges
Vereador